



EDITAL Nº 006/2026 – UNEMAT/PRPPG SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO COMITÊ CIENTÍFICO

A Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado – UNEMAT, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG, no uso de suas atribuições legais e atendendo o Regimento Interno do Comitê Científico da PRPPG, com base na Resolução 014/2013 – CONSUNI, torna público o presente edital de abertura de inscrições, visando a seleção de Docentes efetivos para o Preenchimento de Vagas do Comitê Científico para o período de Março/2026 à Março/2028.

1. DA REPRESENTAÇÃO

O Comitê Científico da PRPPG/UNEMAT será formado por representantes conforme a tabela das grandes áreas de conhecimento do CNPq:

- I - Ciências Exatas e da Terra;
- II - Ciências Biológicas;
- III - Engenharias;
- IV- Ciências Agrárias;
- V-Ciências Sociais Aplicadas;
- VI - Ciências Humanas;
- VII - Letras, Linguística e Artes;
- VIII - Ciências da Saúde.

2. DA COMPETÊNCIA

- 2.1. Assessorar a PRPPG/UNEMAT em questões relacionadas à pesquisa científica e tecnológica;
- 2.2. Propor os critérios de seleção e avaliação de projetos de Iniciação Científica e bolsistas;
- 2.3. Selecionar e acompanhar projetos de Iniciação Científica;
- 2.4. Selecionar e compor banco de pareceristas *ad hoc* para os processos de avaliação e seleção de projetos de Iniciação Científica da PRPPG/UNEMAT;
- 2.5. Contribuir com as ações da Diretoria de Gestão de Iniciação Científica da UNEMAT.
- 2.6. Realizar avaliação dos Relatórios de Pesquisa.

3. INSCRIÇÕES E PRAZOS

- 3.1. Publicação do Edital: 26 de fevereiro de 2026;
- 3.2. Prazo de inscrição: 02 a 11 de março de 2026;
- 3.3. Avaliação e seleção dos membros: 12 a 17 de março de 2026;
- 3.1. Divulgação do resultado preliminar: 18 de março de 2026;
- 3.2. Divulgação do resultado final: 25 de março de 2026;
- 3.3. As inscrições deverão ser realizadas pelo docente por meio de envio de Ficha de Inscrição (Anexo 01 deste Edital) através do e-mail: diretoriaproibic@unemat.br. As inscrições deverão ser encaminhadas com Assunto: **INSCRIÇÃO COMITÊ**



CIENTÍFICO PRPPG.

3.4. As Inscrições que não atenderem os prazos e critérios estabelecidos pelo presente Edital estarão automaticamente desclassificadas.

4. DOS REQUISITOS

- 4.1. Ser docente efetivo da Instituição e não estar afastado de suas funções;
- 4.2. Possuir título de doutor e formação na área específica a que se candidata a representação junto ao Comitê;
- 4.3. Ser membro de grupo de pesquisa cadastrado no CNPq;
- 4.4. Possuir produção científica (e.g., publicação de artigos científicos, capítulos de livro e/ou livro; orientações de trabalhos de iniciação científica, de conclusão de curso, dissertação ou tese; relatórios técnicos);
 - 4.4.1. Para a seleção dos membros deste Edital serão observados apenas os itens listados no Barema (Anexo 02), sendo considerada a produção a partir de 2023;
- 4.5. Não possuir pendência administrativa na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG/UNEMAT.

5. DAS VAGAS

5.1. As vagas para este pleito estão distribuídas no quadro abaixo, por área de conhecimento;

I - Ciências Exatas e da Terra	II - Ciências Biológicas
02 vagas para titular.	01 vaga para suplente.
01 vaga para suplente.	
III – Engenharias:	IV - Ciências Agrárias:
01 vaga para titular.	01 vaga para suplente.
01 vaga para suplente.	
V – Ciências Sociais e Aplicadas:	VI - Ciências Humanas:
01 vaga para suplente.	01 vaga para suplente.
VII - Letras, Linguística e Artes:	VIII – Ciências da Saúde
01 vaga para titular.	01 vaga para suplente.
01 vaga para suplente.	

6. DO DOCUMENTO REQUERIDO PARA A INSCRIÇÃO

6.1. Ficha de Inscrição preenchida no formato PDF. (Anexo 01);

7. DA SELEÇÃO

7.1. A seleção será realizada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), com base no Barema de pontuação (Anexo 02) e na análise do Currículo Lattes.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



7.2. Os critérios de desempate serão nessa ordem: menor tempo de titulação e menor tempo de serviço na UNEMAT;

8. DOS RECURSOS

8.1. Caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado preliminar deste Edital, poderá apresentar recurso, por meio do Formulário para recurso na **Seleção para preenchimento de vagas do Comitê Científico** (Anexo 3), no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do resultado preliminar na página (site) da UNEMAT.

8.2. Os recursos deverão ser impetrados através do e-mail: diretoriaproibic@unemat.br. Os recursos deverão ser encaminhados com Assunto: **RECURSO COMITÊ CIENTÍFICO PRPPG**

8.3. Os recursos serão julgados pela PRPPG que terá o prazo de até 02 (dois) dias úteis para emitir parecer de caráter conclusivo.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Quaisquer casos omissos serão apreciados e decididos pela PRPPG.

Cáceres-MT, 26 de fevereiro de 2026.

DRª ÁUREA REGINA ALVES IGNÁCIO
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
UNEMAT/PRPPG
Portaria nº 003/2023